



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

EXTRATO DA MINUTA DA ATA N.º 08/2016 DE 29/09/2016

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis reuniu a Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, em sessão Ordinária às vinte horas e trinta minutos, nas instalações da **Casa da Cultura Lívio de Moraes**, sita na **Avenida 25 de Abril, Largo da Igreja, 2735-400 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um – Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação escrita do Presidente da Junta, referente ao 3.º trimestre de 2016;---

Ponto Dois – Apreciar e votar nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, aprovado pela proposta n.º JF 165/2016, de 01 de setembro para discussão pública;-----

Ponto Três – Apreciar e votar nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a continuidade do Protocolo de Colaboração do Projeto de Telecuidado entre a Freguesia de Agualva e Mira Sintra, o Município de Sintra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém, aprovado pela proposta n.º JF 184/2016, de 22 de setembro;-----

Ponto Quatro – Apreciar e votar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas n.º 08/2015 e 06/2016.-----

--- Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Assembleia, Maria Emília Valadas de Lima Infante, de imediato foi verificada a presença dos Senhores Vogais: da bancada PS, Manuel de Jesus Magalhães da Rocha, Diana Rute Salvador Lopes, Filipe Dias Barroso; da bancada SCMA, Luís Fernando da Trindade Roberto, Álvaro Gaspar Medeiros da Silva; da bancada PSD, Felisbela Reis Neves Bernardo, Rui Pedro Miranda Pinto; da bancada BE, Carla da Encarnação Duarte Henriques.-----

Não compareceram à sessão os Senhores Vogais:-----

Da bancada PS, Vítor Manuel da Silva Ferreira e M.ª de Fátima Sousa Martins Feliciano, tendo sido substituídos pelos Senhores Vogais: Ricardo Manuel de Carvalho Varandas dos Santos, que por sua vez não compareceu e Marta Isabel Andrade Serrano Rodrigues, respetivamente; da bancada SCMA, Catarina Alexandra Santos Azevedo Ramos, António Fernando de Jesus Loureiro e Aristides Augusto Mateus, tendo sido substituídos pelos Senhores Vogais: Maria de Lurdes Matos Ramos da Costa Freitas, Carlos Manuel da Rocha Alves e Maria de Lourdes da Costa Diogo Soares Santos, respetivamente, da bancada PSD, Armando Fernando Gonçalves, tendo sido substituído pelo Senhor Vogal José Mação



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

Ferreira Parente, da bancada CDS/PP, Maria Albertina Almeida Santos, tendo sido substituída pelo Senhor Vogal Eliseu de Jesus Carrilho Realinho e da bancada CDU, José António Magalhães Pina Gonçalves, tendo sido substituído pela Senhora Vogal Ana Maria Soares Pais, pela mesma bancada não compareceram os Senhores Vogais: Mário Filipe Ilhéu Condessa e Joana Fernandes Marques não tendo sido substituídos.-----

Pelo Órgão Executivo compareceu à sessão o Senhor Presidente da Junta Carlos Casimiro e os Senhores Vogais: Dâmaso Martinho, João Castanho, Teodósio Alcobia, Helena Cardoso, Joaquim Azedo e Luís Rato.-----

Antes de se passar à ordem de trabalhos a Senhora Presidente da Assembleia retirou a ata número oito de dois mil e quinze, uma vez que não houve tempo para a sua apreciação por parte dos Senhores Vogais. A mesma será levada à próxima assembleia de freguesia. De seguida referiu que todas as atas que vierem a seguir, será pedido ao primeiro e segundo Secretário para as verificarem e depois enviadas atempadamente para os Senhores Vogais para mandarem os seus contributos e depois então serem apreciadas e votadas.-----

Ponto Quatro – Apreciar e votar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ata n.º 06/2016;-----

Usou da Palavra o Senhor Vogal, Luís Roberto.-----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia colocou à votação a ata.-----

A Ata n.º 06/2016 foi aprovada por unanimidade. Não votaram esta ata os Senhores Vogais: da bancada SCMA, Maria de Lourdes da Costa Diogo Soares Santos, Carlos Manuel da Rocha Alves, da bancada PSD, José Mação Ferreira Parente devido à ausência dos mesmos aquando da reunião.-----

Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 29 de setembro de 2016





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

DELIBERAÇÃO

Ata em Minuta

(Apreciar e votar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ata n.º 06/2016)

Ponto quatro - Appreciar e votar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ata n.º 06/2016, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar em minuta a ata referente à presente ata, passando a constar na Ata n.º 08/2016 depois de elaborada.

Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 29 de setembro de 2016

